

EDIÇÃO NACIONAL

JORNALMAISBRASIL.COM.BR

12 de Junho de 2025

Edição № 000717

Brasil vence Paraguai e se classifica para a Copa do Mundo



Em seu segundo jogo à frente da seleção brasileira, Carlo Ancelotti conquistou sua primeira vitória. Mais do que isso: o triunfo por 1 a 0 sobre o Paraguai, na noite de terça-feira (10), na Neo Química Arena, em São Paulo, confirmou a classificação da equipe canarinho para a Copa do Mundo de 2026. Depois da derrota da Venezuela para o Uruguai, por 2 a 0, em partida que começou cerca de uma hora e meia antes de a bola rolar em Itaquera, bastava à formação brasileira vencer seu compromisso para alcançar a meta. Provisoriamente em segundo na tabela das Eliminatórias, com 25 pontos somados, o Brasil abriu sete de vantagem sobre a Venezuela, que está em sétimo lugar, na zona de repescagem, a duas rodadas do fim do certame. Assim, na pior das hipóteses, o time que agora é dirigido por Ancelotti terminará o torneio qualificatório na sexta posição, que vale vaga direta na Copa.





Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE



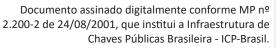




Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE







EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL, COLETA DE LIXO E SIMILARES DO ESTADO DE GOIÁS - SEACONS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO TRABALHADORES DA COMURG **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

O SEACONS, amparado pelo artigo 612, da CLT, fica convocados todos os trabalhadores da COMURG - Companhia de Urbanização de Goiânia, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 16 de Junho de 2025, no espaço CLUBE DO GARI/ ASCOM, situado na Rua Capri, esquina com Rua Urias de Oliveira Filho, Q. 43, Setor Jardim Europa - Goiânia - Goiás, às 16h em primeira convocação comparecendo a maioria absoluta dos convocados ou às 17h segunda e ultima convocação com qualquer número de trabalhadores. A presentes. A assembleia será para tratar das seguintes ordens do dia: a) Aprovação ou não da proposta de acordo referente ao Processo - 0000113-54.2025.5.18.0000 e b) Outros assuntos atinentes às negociações Coletivas de Trabalho.

Goiânia, 06 de junho de 2025.

MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA Diretor Presidente









Goiânia, de 07 a 13 de junho de 2025

Invista em você! Faça o curso de TTI através do CEPSINDIMOVEIS

O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI) é o profissional do Eixo de Gestão e Negócios que realiza ações de planejamento, execução, controle e avaliação das ações de compra, venda e locação, permuta e administração de imóveis, agindo de acordo com a Legislação, que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis. O técnico da área pode atuar em empresas do setor imobiliário, construção civil, urbanizadoras, loteadoras, agentes financeiros, empresas projudades espuiros empresas privadas espuiros empresas espuiros empresas espuiros empresas espuiros empresas espuiros empresas espuir empresas prestadoras de serviços, empresas privadas e ainda como autônomo.



Profissão
O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI),
assessora ações de compra, venda e locação de
imóveis; registra as avaliações de transações
imobiliárias quando possui o CNAI; orienta registro e
transferência de imóveis junto aos órgãos competentes; apresenta os imóveis aos clientes potenciais e
orienta investimentos na atividade; identifica e aplica os parâmetros de uso e ocupação para lotes urbanos; lê e
interpreta projetos e mapas.
O profissional da área de Transações Imobiliárias poderá atuar nos setores: Empresas Imobiliárias :

O profissional da área de Transações Imobiliárias poderá atuar nos setores: Empresas Imobiliárias Construtoras; Consultorias; Bancos.

É amplo e diversificado o mercado de trabalho do Técnico em Transações Imobiliárias (TTI), Pode ser _ anipio e utrismicado o inercado de rusalin/do i recinco em initirasques iniconianas (17). Tude ad desenvolvido nas áreas de marketing, treinamento de vendas, administração de locação de bens, imóveis e condomínios, lançamentos de empreendimentos imobiliários, venda de imóveis, loteamentos, áreas rurais e incorporações imobiliários.

Curso Técnico em Transações Imobiliárias – CEPSINDIMOVEIS

O Centro de Ensino Profissional, instituição de ensino do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás forma nevos profissionais corretores de imóveis há 11 anos.

O objetivo da instituição é desenvolver uma base humanística para ampliar suas perspectivas, detectando oportunidades para o futuro profissional.

Inscrições abertas: WhatsApp- (62) 3942-6530

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, SIs.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.bi



Consultoria e **Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE





Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado





GOIÂNIA

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL, COLETA DE LIXO E SIMILARES DO ESTADO DE GOIÁS – SEACONS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital nos termos do artigo 612, da CLT, ficam convocados todos os trabalhadores da empresa GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, lotados na empresa CMOC BRASIL MINERAÇÃO INDÚSTRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA na cidade de Ouvidor-GO, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á na Rodovia GO 503, KM 11.5, S/N, Ouvidor - GO, no dia 13 de junho de 2025, às 05h30min em primeira chamada, comparecendo a maioria absoluta dos trabalhadores interessados, ou as 06h30min em segunda e última chamada com qualquer número de trabalhadores presentes. A Assembleia será para tratar das seguintes ordens do dia: a) Autorização para o SEACONS firmar Acordo Coletivo de Trabalho com a empresa GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; b) O presente Acordo Coletivo de Trabalho tem por objetivo regulamentar os Horários de Trabalho e Escalas de Trabalho Especiais; c) Outros assuntos atinentes ao item supra.

Goiânia, 06 de junho de 2025.

MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA Diretor Presidente - SEACONS



ASSOCIAÇÃO JARDINS PARIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Vice-Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Jardins Paris, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social,

CONVOCA os associados a comparecerem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sala da Administração da Associação, sito à Av. Diógenes Dolival Sampaio, Qd. Área, Lt. Área, Jardins Paris, Goiânia-GO, no dia 26 de junho de 2025, às 18h30 para, em primeira convocação, com a presença mínima da metade mais um do total dos associados e, às 19h00, em segunda convocação, com qualquer número dos associados presentes, para a seguinte ordem do dia:

1. APROVAÇÃO DAS CONTAS EXERCÍCIO/GESTÃO JANEIRO 2024 A DEZEMBRO 2024;

2. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DOS BENS PATRI-MONIAIS. Goiânia, 31 de maio de 2025.

Fernando Moreira Gonçalves
Vice-Presidente do Conselho Deliberativo







EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 11/07/2025 - Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal - Quadriênio 2025/2029

O Presidente do Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais convoca todos os/as filiados/filiadas deste Sindicato para **Assembleia Geral Ordinária, dia 11 de julho de 2025, das 09h às 17h**, em sua sede, localizada na Rua 04, nº 515, Sala 1610, Ed. Parthenon Center, Centro, Goiânia-GO, para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o quadriênio 2025/2029. O prazo para registro das chapas tem início em 06 de junho de 2025 e encerra-se no dia 16 de junho de 2025, que deverá ser feito na sede do Sinfargo, no endereço acima, das 14h às 17h e os prazos para impugnação, interposição de recursos e divulgação da ata de registro das chapas será de acordo com o Regulamento Eleitoral, conforme o previsto no Estatuto.

- As disposições regulamentares ao pleito eleitoral estarão à disposição dos farmacêuticos e farmacêuticas filiado(a)s na secretaria do Sinfargo.
- Outros assuntos de interesse da categoria.

Goiânia, 05 de junho de 2025.

Fábio José Basílio Presidente Sinfargo



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado





GOIÂNIA



COOPERATIVA HABITACIONAL PARQUE FLAMBOYANT Edital de convocação para Assembleia Geral Extraordinária

O Diretor Presidente da COOPERATIVA HABITACIONAL PARQUE FLAMBOYANT, inscrita no CNPJ sob o número 32.969.352/0001-46, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os seus cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária MODALIDADE PRESENCIAL, a realizar-se no Auditório, localizado no 2º andar da Casa do Cooperativismo Goiano (Sistema OCB/GO), Av. Dep. Jamel Cecílio, 3.527, Edifício Goiás Cooperativo, Jd. Goiás, Goiânia-GO, Brasil 74.810-100, no dia 14 de junho de 2025, sábado às 07:00 horas, em primeira convocação, com a presença de dois terços dos cooperados, em segunda convocação, a ser realizada às 8:00 horas, com a presença de no mínimo a metade mais um dos cooperados, em terceira e última convocação a ser realizada às 9:00 horas com no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. Informativo de Obras;
- 2. Prestação de Contas e deliberação sobre o Parecer do Conselho Fiscal;
- 3. Eleição do Conselho Fiscal;
- 4. Eleição do Conselho de Administração e da Diretoria;

Obs. A reunião será transmitida pelo zoom em endereço a ser postado no grupo de whatsapp.

Goiânia, 04 de junho de 2025.















Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado







GOIÂNIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDITTRANSPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital e de conformidade com o Estatuto Social da entidade, ficam convocados todos os trabalhadores da categoria do transporte rodoviário de passageiros, na base territorial do Estado de Goiás, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede do sindicato, situado na Av. C-206, número 36, Qd. 506, Lt 02 - Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74270-060, no dia 13/06/2025, às 08h30 min. em primeira convocação, não havendo quórum legal, às 09:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de participantes, para tratar da seguinte ordem do dia:

1) aprovação da pauta de reivindicação e autorização para o presidente do Sindicato firmar nova Convenção Coletiva de Trabalho com a respectiva entidade patronal para vigência de 01/07/2025 a 30/06/2026; 2) Autorização para a direção do Sindicato adotar todos os meios de mediação e até ingresso de dissídio coletivo de trabalho.

Goiânia, 31 de maio de 2025.

Galdino Ferreira de Souza Presidente do SINDITTRANSPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS **AVISO RESUMIDO**

Pelo presente ficam convocados todos os associados do Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de Goiás, quites com a tesouraria do SIGEGO, para a Assembleia Geral Extraordinária de Eleições Sindicais, a realizar-se no dia **19 de junho de 2025**, das **08h00 às 16h00**, no auditório 1º andar, Ed. Pedro Alves, Rua 200, n. 1121 Qd.67-C, Lt. 01/05, Setor Leste Vila Nova - Goiânia, GO. Para as eleicões do Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de Goiás, triênio 2025-2028, para composição da Diretoria Executiva; Suplentes da Diretoria; Conselho Fiscal (efetivos e suplentes); Delegados Efetivos e Suplentes junto ao Conselho de Representantes da Federação das Índústrias do Estado de Goiás.

O prazo para registro de chapas será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da publicação deste edital. O registro deverá ser efetuado na secretaria do SIGEGO. situada à 1º andar, Ed. Pedro Alves, Rua 200, n. 1121 67-C, Lt. 01/05, Setor Leste Vila Nova - Goiânia, GO, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, em dias úteis.

Goiânia, 16 de maio de 2025.

Marcos Antonio do Carmo Presidente

MAIS BRASIL

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS.

EDITAL Nº 04/2025 CONVOCAÇÃO PARA AS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS.

Pelo presente Edital, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso I, e art.16 do Estatuto Social em vigor, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 25.127.705/0001-03, entidade sindical representativa legalmente dos servidores do Poder Executivo Estadual, compreendendo sua administração direta e indireta, inclusive as autarquias, fundações e agências reguladoras, com sede e foro na cidade de Goiânia-GO, e com base territorial de abrangência em todo o Estado de Goiás, CONVOCA, todos os filiados, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1. Informes à categoria sobre as negociações do PCR dos servidores Técnicos-Administrativos da UÉG;
- 2. Definição quanto à implementação das formas de luta aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária do dia 23/05/2025 (manifestações/protestos, paralisações e/ou greve), mediante deliberação nas Assembleias Gerais Extraordinárias nos Câmpus da UEG, nas seguintes datas:

09/06 - Câmpus Formosa - 10h

10/06 - Câmpus Uruaçu - 10h 11/06 - Câmpus São Luís dos Montes Belos - 10h

11/06 - Câmpus Goiás - 14h

12/06 - Câmpus Aparecida de Goiânia - 9h

16/06 - Câmpus Morrinhos - 9h

16/06 - Câmpus Quirinópolis - 15h 17/06 - Câmpus Central Anápolis - 9h

3. Comunicado à Reitoria da UEG sobre as medidas aprovadas nas Assembleias, <u>cuja implementação das formas</u> <u>de luta serão</u> realizadas a partir do dia 27/06/2025, caso não haja definição satisfatória sobre a pauta reivindicatória da categoria.

Goiânia, Goiás, 30 de maio de 2025.

Nylo Sérgio José Nogueira Junior PRESIDENTE DO **SINDIPÚBLICO**



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE





Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado







ITUMBIARA



<u>SECHSIMA</u>

Sindicato dos Empregados no Comércio de Hospedagem, Gastronomía e Turismo de Itumbiara, Aloândia, Buriti-Alegre, Gouvelândia, Joviânia, Morrinhos, Pontalina, Goiatuba, Inaciolândia, Cachoeira Dourada, Bom Jesus de Goiás, Panamá e Vicentinopolis.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRECIAR E **VOTAR A PRESTAÇÃO DE CONTA DO EXECÍCIO** DE 2024 e PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO **EXERCÍCIO DE 2026**

Itumbiara, 09 de junho de 2025.

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Hospedagem, Gastronomia e Turismo de Itumbiara, Aloândia, Buriti Alegre, Gouvelândia, Joviânia, Morrinhos, Pontalina, Goiatuba, Inaciolandia, Cachoeira Dourada, Bom Jesus de Goiás, Panamá e Vicentinopolis - (SECHSIMA), Vem por via do seu Representante Legal Sr. Presidente: Onevir Antônio Brandão, no uso de suas atribuições que lhe conferem o estatuto e a legislação vigente, CONVOCAR, Todos os empregados filiados, quites e em condições de votar das cidades de Itumbiara, Aloândia, Buriti Alegre, Gouvelândia, Joviânia, Morrinhos, Pontalina, Goiatuba, Inaciolandia, Cachoeira Dourada, Bom Jesus de Goiás, Panamá e Vicentinópolis, para participarem da Assembleia Geral, que será realizada no dia 20 de junho de 2025, às 15h00min (quinze horas) em primeira convocação na sede da entidade sindical "SECHSIMA", situada na Rua Boa Vista, n. 683, Bairro Afonso Pena, CEP: 75.513-420, Itumbiara/GO, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- 1- Apreciar e votar o processo de prestação de contas do exercício de 2024, com respectivo parecer da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- 2- Apreciar, votar e homologar os atos praticados pela Diretora Executiva e Conselho Fiscal "Ad Referendum" da Assembleia Geral;
- 3- Apreciar e votar Previsão Orçamentaria do exercício de 2026 com respectivo parecer da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- 4- Assuntos diversos referentes aos temas supramencionados; Obs: Não Havendo na hora acima indicada quórum legal para a instalação da Assembleia em primeira convocação, os trabalhos serão iniciados 1(uma) hora após no mesmo local em segunda convocação conforme quórum estatutário.

Onevir Antônio Brandão Presidente - SECHSIMA

AIS BRASIL

JATAÍ

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE JATAÍ - GO - SITIMMME/JATAÍ/GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA **GERAL ORDINÁRIA** NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO **EXERCÍCIOS 2025/2026**

O Presidente do SITIMMME/JATAÍ/GO CNPJ: 24.858.383/0001-00, com sede provisória na Rua Militina Soares da Silva, S/N, Qd. 7, Lt. 7, Setor Morada Nova, Senador Canedo, GO, CEP 75250-000, no uso das suas atribuições legais e estatutárias (Arts 36 a 40), CONVOCA seus sindicalizados, e integrantes das categorias profissionais representados na base territorial da entidade no Estado de Goiás. Para participarem da AGO, que será realizada em 14/06/2025 (sábado), exclusivamente de forma ELETRÔNICA, às 14:00 e às 15:00 em primeira e segunda convocação respectivamente, (Art. 612 - CLT/c/c Art. 14. A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), por meio da plataforma Zoom – ID 513 002 4749 – Senha 8AMqui - Link de reunião: https://us05web.zoom.us/j/5130024749?pwd=OlzJuJ5KsUB **uSXLHyb3od49MM46hAa.1&omn=85921188270**, que divulgado amplamente, para deliberarem sobre a seguinte pauta: a) Aprovação de pauta para Celebração de Convenções Coletivas e Acordos Coletivos 2025/2026, data base 1º de julho e respectivos Termos Aditivos; b) Deliberar, discutir e aprovar o desconto das contribuições: Sindical anual; Assistencial Profissional (percentuais), nos termos da legislação vigente e tese de repercussão geral fixada no Tema 935 do STF, Mensalidade Social e Descontos de contrapartida sobre benefícios da CCT, que representam valores para custeio do sindicato, prazos e condições de oposição, além da destinação dos recursos; c) Rerratificação dos Editais publicados no Jornal Diário da Manhã, edição dos dias 31/05/2023 e 12/06/2024 e respectivas deliberações assembleares posteriores; e d) Assuntos gerais. OBS: 1) A pauta será encaminhada com este Edital nos grupos de WhatsApp e outros meios legais; 2) O processo de VOTAÇÃO ELETRÔNICO, será realizado na mesma data, durante 120 minutos (duas horas), ou seja, das 14:00 às 16:00 por meio do Link de Formulário Eletrônico Google Forms https://forms.gle/29CU JUEzaYPipjQq8, que fará a coleta de dados em planilha específica que representará a lista de presenças na AGO e as respectivas votações das pautas der a) a d) acima dispostas.

Jatai, GO, 10/06/2025. Jesus Antonio da Silveira. Diretor Presidente



Consultoria e onsultoria e Assessoria Sindical Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE





Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: iornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado







MINEIROS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A empresa MINEIROS URBANISMO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 21.332.785/0001-70, com sede na Avenida Ernesto Elias de Rezende, Qd 13, Lt 13, Loteamento Residencial Bosque dos Buritis, Mineiros/GO, CEP 75.835-173, tendo em vista a inadimplência do Promitente Comprador abaixo relacionado, e em virtude de o mesmo encontrar-se em lugar incerto e não sabido, notifica-o a fim de que compareça ao escritório da empresa, para promover a regularidade contratual e purgação da mora no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste instrumento, sob pena de imediato cancelamento do contrato em epígrafe. Os valores abaixo transcritos compreendem o valor principal das prestações vencidas, com juros, multa moratória, correção de contrato e honorários advocatícios. Para quitação será acrescido ainda o valor dos custos referentes às notificações extrajudiciais na forma da lei.

Sr. ENÉIAS ANDRADE RODRIGUES, inscrito no CPF/MF sob o nº 674.989.492-53, o valor total do débito relativo ao contrato de compromisso de compra e venda nº 199/2018 é de R\$ 11.361,62 (Onze Mil Trezentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos) referente às prestações vencidas a partir de 20/06/2024, 20/09/2024, 20/10/2024, 20/11/2024, 20/12/2024, 20/01/2025, 20/02/2025 e 20/05/2025.

CONEXÃO GREEN Desconto de 10% na conta de luz **TODOS OS MESES** Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24 -Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo - O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo i@reen - Consulte regras e condições

NERÓPOLIS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS **COMARCA DE NERÓPOLIS** 1ª VARA JUDICIAL

Rua D. Pedro I, esquina com José Bonifácio, Setor São Paulo Fone (62) 3611-1194 - e-mail: cart1varneropolis@tjgo.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)

Protocolo nº 0079422-31.2015.8.09.0112 Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO BRADESCO S/A

Executado: EXPRESSO NEROPOLIS TRANSPORTES E TURISMO

LTDA-ME - CNPJ:05.928.326/0001-05 VALDIR DOS SANTOS VALE - CPF: 066.781.656-91

Juiz(a): Roberta Wolpp Gonçalves

Valor do débito: R\$ 321.843,69

Faz saber que por este CITADO o(s) devedor(es), acima nominado, que ora encontramse em lugar incerto e não sabido, por todo conteúdo da petição inicial da ação em epígrafe para, no prazo de 03 (três) dias, contados da dilação deste, PAGUEM a importância reclamada, no valor de R\$ 321.843,69 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos), atualizado até 02/2025, com os acréscimos legais, ou, no mesmo prazo, nomeiem bens a penhora, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários à garantia do juízo.

OBSERVAÇÃO: A partir da juntada aos autos da prova de citação, fluirá o prazo de quinze (15) dias, para, caso queira, oponha embargos do devedor, independente de penhora, depósito ou caução (art. 914 e 915, do CPC)

I - No caso de pagamento atempado e integral, a verba honorária será reduzida pela metade.

II - A partir da juntada aos autos da prova de Citação fluirá o prazo de 15 dias, para que a parte devedora oponha, querendo, Embargos do Devedor, independentemente de penhora, depósito ou caução (Art. 914,

III - No prazo para embargos, uma vez reconhecido o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer o pagamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, cujo deferimento levará ao levantamento do valor depositado em favor do credor e a suspensão da execução. Em caso de não pagamento de qualquer das prestações ocorrerá o vencimento antecipado das subsequentes e o prosseguimento da execução, inclusive com imposição de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas, sendo vedada, neste caso, a oposição de Embargos (Art.

916, §§, do CPC).

IV - A parte executada deverá, obrigatoriamente, no prazo fixado pelo juiz, INDICAR onde se encontram os bens sujeitos a execução, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora.

E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será afixado no placar do fórum local. Nerópolis, 05 de maio de 2025. ANDRÉ JÚLIO DE OLIVEIRA

Analista Judiciário ASSINA DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIRETO CONFORME PORTARIA LOCAL Nº 05/22

al de Justica do Estado de Goiás

nento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/05/2025 13:56:12 ado por ANDRE JULIO DE COLIVEIRA zar pelo código: 109587625432563873751713607, no endereço: https://projudi.tigo.jus.br/p



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado



GOIÂNIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO Nº. 004/2025 - GO - Auto 202206000343905. 202303000396944. 202502000611328 e 202310000451818. Diretoria Do Foro da Comarca de Goiânia-GO Comissão Especial Central de Leilão (Decreto 1508/2019). A Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, instituída pelo Decreto Judiciário nº 1508/2019, presidida pela Juíza de direito PATRICIA DIAS BRETAS, respectivamente nomeado conforme Decreto Judiciário nº 2.713/2019 e 109/2020 no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 123 e 144-A do Código de Processo Penal e das Leis: 9.503/97, 11.343/2006, 13.160/15, 13.105/2015, Resolução 623/2016 CONTRAN, Recomendação CNJ № 30, de 10/02/2010 e Provimento de nº 13 de 02 de junho de 2017 da Corregedoria Geral da Justica do Tribunal de Justica de Goiás, faz saber que realizará procedimento licitatório na modalidade LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE, de forma ONLINE, para venda de veículos recuperáveis (circulação), sucatas para reaproveitamento de peças, sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível e sucatas inservíveis destinadas a destruição e reciclagem, conforme ANEXO I, II e III do presente Edital, a ser conduzido pelo senhor GEOLIANO DE SOUZA LIMA Leiloeiro Oficial do Estado de Goiás, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o nº 53, nos termos das condições abaixo especificadas: 1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO: Os leilões serão realizados de forma ONLINE, através do portal eletrônico www.teleselimaleiloes.com.br, podendo os lances, serem ofertados, pela rede mundial de computadores (internet), para os devidamente cadastrados, o encerramento dos lotes ocorrerão de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão. 1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, com início do período no dia 02 de junho de 2025 às 09h até 12 de junho de 2025 às 9h (horário de Brasília), através do site www.teleselimaleiloes.com.br. 2º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, com início do período no dia 03 de junho de 2025 às 14h até 13 de junho 2025 às 14h (horário de Brasília), através do site www.teleselimaleiloes.com.br. RESSALTE-SE QUE O SEGUNDO LEILÃO SOMENTE SERÁ VALÍDADO SE NO 1º LEILÃO NÃO HOUVER ARREMATANTES. SOMENTE OCORRERÁ 2º LEILÃO PARA OS VEÍCULOS CONSTANTES DO ANEXO I E II. Condições de Venda: Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão dos lotes referentes aos ANEXOS I, II e III, ou aquele que der lance igual ou superior a 80% do valor da avaliação no 2º leilão, somente para os lotes dos ANEXOS I e II. 2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO: 2.1 Os bens a serem leiloados constituem dos lotes discriminados no Anexo I, II e III . integrante deste edital, assim como suas respectivas informações disponibilizadas no portal digital <u>www.teleselimaleiloes.com.br.</u> 2.2 Os veículos relacionados nos Anexos I, II e III estão divididos em 03 categorias, como consta nos Laudos de Vistoria e Avaliação, analisados e aprovados pela Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, assinados por oficiais de Justiça Avaliadores e por Policiais Civil, perito ad hoc, nos Autos dos respectivos processos. 01 - Veículos recuperáveis (circulação) são veículos que PODERÃO voltar a circular, CONFORME CONSTAM NO ANEXO I. 02 - Sucatas para reaproveitamento de peças e sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível são os veículos que NÃO PODERÃO voltar a circular e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014, São classificados como sucatas aproveitáveis, passíveis de desmontagem e reutilização de peças ou conjunto de peças, a serem baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, Os veículos que constam no ANÉXO II. serão leiloados em 05 (cinco) LOTES, CONFORME CONSTAM NO ANEXO II. 03 - Sucata inservível destinada à destruição e reciclagem são os veículos que NÃO PODERÃO voltar a circular e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014, sucatas prensadas (não aproveitáveis), cujas peças, partes ou conjunto de peças não poderão ser reutilizadas. Os veículos que constam no ANEXO III serão leiloados em apenas um lote (LOTE ÙNICO), CONFORME CONSTAM NO ANEXO III. 3 - DA VISITAÇÃO: 3.1 Os veículos poderão ser visitados pelos interessados nos sequintes dias e endereços, nos días 29 e 30 de maio de 2025, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min: CORUMBAIBA DP: Avenida Duque Caxias Q 53 - s/n lt 17, Corumbaíba - GO, 75680-000; CORUMBAIBA POLICA RODOVIARIA: Endereço: GO 139, Km 51, Zona Rural, Corumbaíba-GO, 75.68000; PLANALTINA: 1549, R. 40, 1407, Planaltina – GO; FORMOSA: Av. Circular, 382, Jardim das Américas, Formosa – GO. É necessário prévio agendamento através dos telefones (62) 3924-9209. 4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: 4.1 Estarão aptos a dar lances, na modalidade online, aquele que se cadastrar até 72 horas antes de 12 de junho de 2025. 4.2 Poderão participar do leilão de Veículos recuperáveis (circulação), pessoas físicas e jurídicas. Deverão cadastrar-se no site do leiloeiro (www.teleselimaleiloes.com.br) apresentando os seguintes documentos: Pessoas Físicas: CPF, RG e comprovante de endereço, com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão, caso o comprovante de residência não esteja em nome do licitante, este deverá apresentar, juntamente com o comprovante, declaração de residência assinada por aquele que configurar como titular. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poder bastante. 6- DO PAGAMENTO: 6.1 O pagamento do valor da arrematação bem como a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor e as despesas descritas no presente edital no item 7, deverão ser pagas pelo arrematante através de depósito ou transferência bancária, em até 24 horas, após o leilão, para conta que será indicada, no Auto de Arrematação. O valor da comissão do leiloeiro e as despesas, não compõe o valor do lance. 7-DAS DESPESAS: 7.1 Fica estabelecido que para os Veículos recuperáveis (circulação), Sucata para aproveitamento de peças, sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível e sucata para destruição a título de ressarcimento das despesas de preparação do leilão, despesas com remoção e armazenamento dos veículos incidentes sobre cada veículo, haverá cobrança, por parte do Leiloeiro, do valor por veículo arrematado. 8.2.8 O estado e as condições em que os veículos para circulação, as sucatas para reaproveitamento de peças e sucatas para destruição serão vendidas pressupõem-se conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do Leilão, NÃO SENDO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES. 10 - DISPOSIÇÕES FINAIS: 10.1 O Leiloeiro Público Oficial a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia Estado de Goiás e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art.448 do Código Civil Brasileiro). 10.17 - Eventual recurso contra o resultado do Leilão poderá ser interposto no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após seu encerramento, por meio de expediente encaminhado ao Presidente da Comissão Especial de Leilão, no seguinte endereço: Foro da Comarca de Goiânia - GO, Avenida Olinda, esquina com Rua PL - 03, Quadra "G", Lote 04 - Bairro Park Lozandes, CEP: 74.884-120. 10.18 - A simples participação no leilão implica a DECLARAÇÃO TÁCITA DE PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL. 10.20 - Será desclassificado ou considerado desistente o arrematante que não atender às condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-lhe, no que couberem, as penalidades legais e nele previstas. 10.22 - Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, na Diretoria do Fórum da Comarca de Goiânia, na Avenida Olinda, esquina com Rua PL – 03, Quadra "G" Lote 04 – Bairro Park Lozandes, CEP: 74.884-120, ou no escritório do Leiloeiro situado na Rua J-34 com a rua J-28, quadra 54, lote 01, salas 07 e 08, Galeria Espaço do Lago, Setor Jaó, Goiânia - GO, telefone: (62) 39249209 ou (62) 9 9980-1892. AQUELES QUE TIVEREM CRÉDITO SOBRE O VEÍCULO PODERÃO REQUERER A SUĂ HABILITAÇÃO PARA EXERCER DIREITO DE PREFÉRÊNCIA LEGAL, SENDO CONSIDERADOS NOTIFICADOS DESDE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL e para que ninguém venha alegar ignorância, expediu-se este edital e, o mesmo, será publicado em conformidade com o art. 887, §§ 2º, 3º, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei. Goiânia, 13 de maio de 2025. PATRICIA DIAS BRETAS, Juíza de Direito, Presidente Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos TJ-GO.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado









GOIÂNIA

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES VIGILANTES, DOS DEMAIS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL, DOS EMPREGADOS DE ESCOLAS E CURSOS DE FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E RECICLAGEM DE VIGILANTES, DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE VIGILÂNCIA ORGÂNICA, DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, DOS EMPREGADOS NOS DEPARTAMENTOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE ESTABELECIMENTOS OU EMPRESAS DE OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, PRIVADAS, E DE TODOS OS TRABALHADORES QUE COMPÕE A CATEGORIA PROFISSIONAL DIFERENCIADA DISCIPLINADA PELA LEI QUE REGE A ATIVIDADE DE SEGURANÇA PRIVADA, DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão pró-fundação da Federação dos Trabalhadores Vigilantes, dos demais empregados de empresas de segurança, vigilância, dos trabalhadores em serviços de segurança, vigilância, segurança pessoal e patrimonial, dos empregados de escolas e cursos de formação, especialização e reciclagem de vigilantes, dos empregados de empresas de vigilância orgânica, dos e cursos de formação, especialização e reciclagem de vigilantes, dos empregados de empresas de vigilancia organica, dos empregados em empresas de segurança eletrônica, dos empregados nos departamentos de vigilância e segurança de estabelecimentos ou empresas de outras atividades econômicas, privadas, e de todos os trabalhadores que compõe a categoria profissional diferenciada disciplinada pela lei que rege a atividade de segurança privada, do Estado de Goiás - FETRAVIG GOIÁS, com sede na avenida Araguaia, nº 834, sala 04, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74.020-155 por meio do seu representante o Daniel Ribeiro de Sousa, CPF: 311.547.271-49, PIS/PASEP: 108.72058.15.5, residente na Av. Perimetral Oeste, nº 610, Caliandra Residence Club, apto 505, bloco Bromélia, Residencial Nunes de Morais, Goiânia, Goiás, CEP: 74.840-300, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e nos termos da Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023. CONVOCA os representantes e/ou as representantes legais das entidades fundadoras a saber: 11 Sindicato dos 2023, CONVOCA os representantes e/ou as representantes legais das entidades fundadoras a saber: 1) Sindicato dos Vigilantes e Seguranças de Goiânia-Go, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 08.278.994/0001-14, com sede na rua 55, nº 236, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74.055-150, representado pelo seu presidente Esli Geremias Feitosa, CPF: 634.300.451-34; 2) Sindicato dos Vigilantes, dos Empregados em Empresa de Segurança, Vigilância E Transporte de Valores, Vigias e Guardas Noite, Vigilantes Orgânicos e Empregados das Escolas de Formação de Vigilantes e Seguranças do Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 24.885.030/0001-90, com sede av. Dr. Irany Alves Ferreira, nº 499, Setor Aeroporto, Goiânia-Go, CEP: 74.075-290, representado por seu presidente Alex da Silva Santos, CPF: 933.969.611-53; 3) Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguranças, Vigias e Vigilantes de Anápolis, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 14.478.991/0001-27, com sede rua Floriano Peixoto, nº 1322, Sala 1, Centro, Anápolis-Go, CEP: 75.024-030, representado pelo seu presidente Heber Dias da Silva, CPF: 014.510.741-82; 4) Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguranças, Segurança Pessoal, Patrimonial, Guarda, Vigia, Vigilante e Escola Formação de Vigilância no Município Aparecida de Goiânia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 15.305.912/0001-49, com sede na av. Bela Vista, nº 9, Qd. 1, Lt. 2-A, Bairro Vila Santo Antônio - Conjunto Liberdade, Aparecida de Goiânia-Go, CEP: 74.911-690, representado pelo seu presidente Emmanuel Gomes da Silva, CPF: 828.697.581-20; 5) Sindicato dos Trabalhadores Vigilantes de Jatai e Região, inscrito no cadastro Nacional de pessoas jurídicas sob o número 25.106.663/0001-16, com sede na rua Minas Gerais, Qd 31, Lt 16, nº 598, Vila Santa Maria, Jatai-Go, CEP: 75.800-087, representado por seu presidente Antônio Divino Gouveia, CPF: 431.290.991-15; 6) Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Sistema Eletronicos de Segurança no Estado de Goiás - Go, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 23.414.639/0001-19, com sede na rua 55, nº 236, Sala 03, Goiânia-Go, CEP: 74.055-150, representado por seu presidente Emmanuel Gomes da Silva, CPF: 828.697.581-20; para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Fundação da FETRAVIG GOIÁS, entidade de grau superior que coordenará os interesses das entidades filiadas, quais sejam, sindicatos que representam a categoria dos Trabalhadores Vigilantes, dos Demais Empregados de Empresas de Segurança, Vigilância, dos Trabalhadores em Serviços de Segurança, Vigilância, Segurança Pessoal e Patrimonial, dos Empregados de Escolas e Cursos de Formação, Especialização e Reciclagem de Vigilância Orgânica, dos Empregados em Empresas de Segurança Eletrônica, dos Empregados dos Departamentos de Vigilância e Segurança de Estabelecimentos ou Empresas de outras Atividades Econômicas, Privadas, e de todos os Trabalhadores que compõe a Categoria Profissional Diferenciada Disciplinada pela lei que rege a Atividade de Segurança Privada, com abrangência no Estado de Goiás, de conformidade com a base territorial de cada sindicato filiado, seus Estatutos e com a Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, a ser realizada avenida Araguaia, nº 834, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74.020-155, no dia 18 de junho de 2025, às 19hs em primeira convocação ou às 19h30min em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para tratar das seguintes ordens do dia: 1) Aprovação da Fundação da Federação dos Trabalhadores Vigilantes, dos demais empregados de empresas de segurança, vigilância, dos trabalhadores em serviços de segurança, vigilância, segurança pessoal e patrimonial, dos empregados de escolas e cursos de formação, especialização e reciclagem de vigilantes, dos empregados de empresas de vigilância orgânica, dos empregados em empresas de segurança eletrônica, dos empregados nos departamentos de vigilância e segurança de estabelecimentos ou empresas de outras atividades econômicas, privadas, e de todos os trabalhadores que compõe a categoria profissional diferenciada disciplinada pela lei que rege a atividade de segurança privada, do Estado de Goiás - FETRAVIG GOIÁS; 2) Leitura e Aprovação do Estatuto Social da FETRAVIG GOIÁS; 3) Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal da FETRAVIG GOIÁS; 4) Deliberação sobre filiação as entidades de Grau Superior; 5) Outros assuntos pertinentes a fundação da entidade e de interesse da categoria.

Goiânia-GO, 09 de maio de 2025.

DANIEL RIBEIRO DE SOUSA

Presidente da Comissão Pró-Fundação



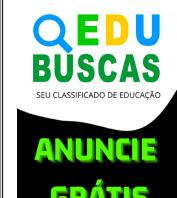






Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE











Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado





ESTADO DA BAHIA

FEIRA DE SANTANA

SINDICATO DAS EMRESAS FUNERÁRIAS DO ESTADO DA BAHIA SINDEF/BA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato das Empresas Funerárias do Estado da Bahia- SINDEF/BA, inscrito no CNPJ: 26.705.123/0001-11, com base territorial no Estado da Bahia, através da presidente senhora Gisele Oliveira Castro, por meio do presente edital, na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988 em conformidade com a Portaria 3.472. de 04 de outubro de 2023, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, convoca a Categoria Econômica das Empresas de Comércio Serviço Planos e Atividades Funerárias, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da fundação do Sindicato no dia 13.06.2025, em primeira chamada às 09horas e em segunda chamada às 09h30min, na Avenida Eduardo Fróes da Mota nº 20, Lagoa Salgada, Feira de Santana/BA, (Churrascaria Los Pampas), CEP: 44.082-100, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Aprovação da Rerratificação da Fundação do Sindicato;
- 2. Ratificação do processo Eleitoral;
- 3. Outros assuntos que ocorrer.

Feira de Santana/BA, 15 de maio de 2025.

GISELE OLIVEIRA CASTRO

Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE















Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA

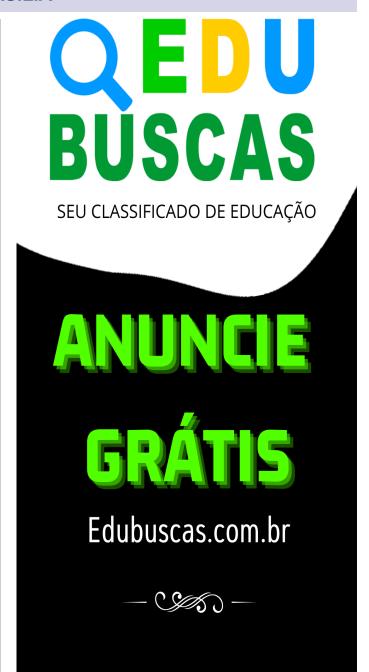
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA - STICOMBE-BRASÍLIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DESCONTO E RECOLHIMENTO CONTRIBUIÇÃO
ASSISTENCIAL 2025 CONSTRUÇÃO CIVIL E
MANUTENÇÃO DF

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília - STICOMBE-BRASÍLIA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.033.357/0001-76, com sede no SCRN 706/707, bloco B, número 12, Asa Norte, Brasília – DF – CEP 70.640-720, torna público e notifica todos os empregadores que empregam trabalhadores em todo o Distrito Federal nas categorias Profissionais dos Trabalhadores na indústria da construção civil (pedreiros, cominidados). dos Trabalhadores na indústria da construção civil (pedreiros, carpinteiros, montadores, armadores, pintores e estucadores, bombeiros hidráulicos, mestres, encarregados, serventes, auxiliares); trabalhadores na construção e manutenção de estradas, rodovias, vias, pontes, viadutos, elevados, passarelas, torres, túneis, ferrovias, metrôs, aeroportos, portos, canais, barragens, redes de abastecimento de água, sistema de irrigação e poços artesianos, sistema de esgoto, sistema de energia eólica e solar, instalações industriais, redes de transporte por dutos (gasodutos, minerodutos, oleodutos), linhas de eletricidade e de instalações esportivas; de reformas, manutenções correntes, alterações e complementações prediais; de serviços especializados para construção (demolição, fundações, perfurações e sondagens, terraplenagem, instalações e manutenções elétricas, instalações e manutenções hidráulicas, sanitárias e de gás, instalações e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações e manutenções de sistema de prevenção contra incêndio, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, tratamentos térmicos, portos e de sistemas de provenção de sistemas de provenção de sistemas de actual para de provenção de sistema de provenção de aeroportos, tratamentos térmicos, portos de actual de provenção de abase de actual de provenção de act vias públicas, portos e aeroportos, tratamentos térmicos, acústicos e de vibração e de impermeabilização; de obras de acústicos e de vibração e de impermeabilização; de obras de montagem e desmontagem de estruturas metálicas e pré-moldadas, de andaimes e em obras de acabamento; de engenharia consultiva; de aluguel de equipamentos de construção e demolição; de pinturas; oficiais eletricistas, a descontarem e a recolherem ao sindicato laboral acima nominado, a Contribuição Assistencial 2025 no valor de 6% (seis por cento) do salário base do empregado, em 2 (duas) parcelas, sendo 3% (três por cento) na folha de pagamento do mês de agosto de 2025 e mais 3% (três por cento) na folha de setembro de 2025, com o prazo de recolhimento dos valores descontados dos empregados até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao desconto, através de boleto bancário a ser solicitado no e-mail arrecadacao@sticombe.org.br ou no telefone (61) 3347 9446, ou ainda, através de depósito/transbancário a ser solicitado no e-mail arrecadacao@sticombe.org.br ou no telefone (61) 3347 9446, ou ainda, através de depósito/transferência bancária na conta da Entidade: Caixa Econômica Federal (Agência 0002, Operação 003, Conta 577620663-0) ou PIX CNPJ nº 00.033.357/0001-76 (Banco Itaú), sendo que o não recolhimento no prazo fixado terá a incidência de multa de 5% (cinco por cento) e juros legais, os empregadores remeterão ao Sindicato Laboral até o último dia útil do mês subsequente ao desconto, cópia do comprovante de pagamento da Contribuição Assistencial, acompanhada de relação nominal dos empregados contendo nome, salário base, data de admissão e valor do desconto ou cópia da folha de pagamento, tudo de acordo com o previsto na cláusula riorne, salario base, data de admissad e valor do desconto ou copia da folha de pagamento, tudo de acordo com o previsto na cláusula 50ª da Convenção Coletiva-CCT-2025/2027, registrada no Ministério do Trabalho sob nº "DF000327/2025", em 29/05/2025. O desconto do empregado somente não será efetuado pelo empregador quando o mesmo estiver exercido o direito de oposição nos moldes previsto na cláusula 50°, §§ 2° e 3° da CCT ora mencionada, cujo o prazo de oposição se iniciará dia 03/06/2025 e terminará dia 12/06/2025. Lembrando que o não cumprimento, por parte do empregador, de descontar e recolher a Contribuição Assistencial do empregado que não se opôs, torna-o responsável pelo pagamento dos valores, sem ônus para o empregado, conforme previsto na cláusula 52ª da CCT. Convém ressaltar que nas terceirizações de serviços a empresa contratante é responsável subsidiária pelo cumprimento por parte da contratada do desconto e recolhimento da Contribuição Assistencial, conforme previsto na cláusula 21ª "caput" e § 1º, da CCT-2025/2027

Brasília, 30 de maio de 2025.

RAIMUNDO SALVADOR DA COSTA BRAZ Presidente







Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado







ESTADO DO PARÁ

NOVO PROGRESSO

Águas de Novo Progresso Tratamento e **Distribuição LTDA**, CNPJ 06.332.710/0001-03, localizada na Rua Ijuí, nº1217, Bairro Pires de Lima, Novo Progresso – PA, torna público que requereu a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente -SEMMA/NP, a Licenças Ambientais necessárias para Operação do Sistema de Tratamento de Esgoto do município do Novo Progresso / PA.















Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado





ESTADO DO PARÁ

TUCUMÃ

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA, BENS E SERVICOS REGIÃO DO ARAGUAIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato do Comércio Varejista e Atacadista, Bens e Serviços Região do Araguaia, inscrito no CNPJ: 30.812.898/0001-63, com base territorial nos municípios de Água Azul do Norte, Rio Maria, Sapucaia, São Félix do Xingu, Ourilândia do Norte e Tucumã/PA, SINDICOMÉRCIO TUCUMÃ, através do seu representante legal senhor Carlos Vagner Gonçalves Gontijo, vem por meio do presente edital convocar a Categoria do Comércio Varejista e Atacadista, nos municípios de Água Azul do Norte, Rio Maria, Sapucaia, São Félix do Xingu, Ourilândia do Norte e Tucumã/PA, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da fundação do Sindicato no dia 17.06.2025, às 15h, na Avenida Brasil 738, Segundo Piso, Sala B, Norte Tucumã/PA, CEP: 68.385-000, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Aprovação da Rerratificação da fundação do Sindicato;
- 2. Aprovação da Rerratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
- 3. Ratificação do processo eleitoral;
- 4. Alteração do nome do Sindicato para: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DA REGIÃO DO ARAGUAIA SINDICOMÉRCIO TUCUMÃ.

Tucumã/PA, 23 de maio de 2025.

CARLOS VAGNER GONÇALVES GONTIJO – Presidente



Consultoria e

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

Assessoria Sindical





Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE

@ @assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE







Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado







ESTADO DO PERNAMBUCO

SANTA TEREZINHA

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/PE

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Santa Terezinha/PE - SINDISERVE-ST, inscrito no CNPJ: 12.724.900/0001-60, com base territorial no município de Santa Terezinha/PE, através do seu representante legal, Senhor Damião do Nascimento Silva, por meio do presente edital em conformidade com a PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, convoca a Categoria dos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos no município de Santa Terezinha/PE, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato, no dia 25.06.2025, às 14 horas na Travessa São Jorge, 52,1º andar - Centro, Santa Terezinha/PE, CEP: 56.750-000, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;
- 2. Aprovação da Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
- 3. Ratificação do Processo Eleitoral.

SSINDICAL

Santa Terezinha/PE, 28 de maio de 2025.

DAMIÃO DO NASCIMENTO SILVA - Presidente.



Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE











Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE

@@assindical





Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: iornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MACAÉ

SINDICATO DOS PORTUÁRIOS AVULSOS ARRUMADORES E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ESCALADORES EM PLATAFORMAS E NAVIOS SONDAS PETROLIFEROS

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Portuários Avulsos, Arrumadores e Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços e Escaladores em Plataformas e Navios Sondas Petrolíferos - SINDPREPBR, inscrito no CNPJ: 28.848.729/0001-31, com base territorial nos municípios de Araruama, Arraial do Cabo, Iguaba Grande e São Pedro da Aldeia/RJ, através do seu representante legal senhor Natan Lino Balbino, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério, convoca a Categoria Profissional dos Trabalhadores das Atividades Portuários em Capatazia, reconhecia pela Lei n. 8.630/93 e diferenciada nos termos da Lei nº 12.815/2013, nos municípios de Araruama, Arraial do Cabo, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, bem como nos municípios de Búzios, Cabo Frio, Carapebus, Campos de Goitacazes, Cassimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Guapimirim, Itaboraí, Macaé, Maricá, Magé, Niterói, Quissamã, Rio das Ostras, Rio Bonito , Saquarema, São Francisco de Itabapuana, São Gonçalo, São João da Barra, Silva Jardim, Tanguar/RJ, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Alteração Estatutária no dia **02/07/2025**, às 15 horas, na Rua Doutor Júlio Olivier Nº 383, Sala 208, CEP: 27.913-162, Centro - Macaé/RJ, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Ratificação da Aprovação da Alteração Estatutária;
- 2. Ratificação da Aprovação do Estatuto.
- 3. Inclusão dos munícipios de: Búzios, Cabo Frio, Carapebus, Campos de Goitacazes, Cassimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Guapimirim, Itaboraí, Macaé, Maricá, Magé, Niterói, Quissamã, Rio das Ostras, Rio Bonito, Saquarema, São Francisco de Itabapuana, São Gonçalo, São João da Barra, Silva Jardim, Tanguar/RJ.

Macaé/RJ, 05 de junho de 2025.

NATAN LINO BALBINO - Presidente















Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: iornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PATY DOS ALFERES

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, a Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – RJ (SINDSERVPATY), com base em todo município de Paty do Alferes, RJ através de seu presidente e subscritor neste ato, o Sr. CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO, CPF: 032.942.257-09, residente à Rua Franciscos Tostes, nº162, Esperança - Paty do Alferes/RJ - CEP: 26950-000, de acordo com as Portarias do MTE nº 3.472 de 04/10/2023, nº 3.543 de 19/10/2023 e a nº 1.342 de 08/08/2024, **CONVOCA**, a toda categoria profissional dos servidores públicos municipais de Paty do Alferes, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes - RJ (SINDSERVPATY), a ser realizada no dia 17/06/2025, às 17h30 em primeira convocação e às 18h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Rua Celino Gomes Lisboa, nº 118 – Fundos – Centro / Paty do Alferes-RJ, CEP: 26.950-000, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – RJ (SINDSÉRVPATY); 2°) Aprovação do Estatuto Social; 3º) Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal; 4º) Filiação à Entidades de Grau Superior.

Paty do Alferes - RJ, 23 de maio de 2025.

CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO, Presidente Comissão Pró-Fundação SINDSERVPATY



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE











Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE

@ @assindical







Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado







ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ASSOCIAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DORIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ASSOCIAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Comissão Organizadora do Sindicato das Associações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado do Rio de Janeiro, nos termos dos artigos 8º da Constituição Federal e 511 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como da legislação sindical vigente, convoca todos os diretores de associação da categoria a comparecerem à Assembleia Geral de Fundação do Sindicato das Associações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado do Rio de Janeiro a realizar-se no dia 16 de Junho de 2025, às 15h, à Av. Alm. Júlio de Sá Bierrenbach, nº 65, bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ - CEP 22.775-028. Terá como categoria econômica, as associações civis que realizam a proteção patrimonial mutualista, nos termos da Lei Complementar 213/2025 e as associações de benefícios e socorros mútuos. A base territorial pretendida será o Estado do Rio de Janeiro. A Assembleia será realizada em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos empregadores do setor e, em segunda convocação, trinta minutos depois, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: Discussão e aprovação da fundação do sindicato patronal; Aprovação do estatuto social do sindicato; Eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal; Autorização para o registro da entidade sindical nos órgãos competentes; Outros assuntos pertinentes. Todos os interessados na defesa e representação da categoria estão convidados a participar e deliberar sobre a criação do sindicato. Para efeitos legais e de transparência, o presente edital será amplamente divulgado por meio de publicação em jornal de circulação local e fixado nos locais de atividade econômica.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2025.

THEONE BENTO CARDOSO

- Presidente da Comissão



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE

















Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado





ESTADO DO TOCANTINS

PALMAS

Vara de cartas precatórias, falências e concordatas Editais EDITAL DE ASSEMBLEIA DE CREDORES (art. 36, Lei 11.101/2005) Juízo da Vara de Precatórias Cíveis, Falências e Recuperações Judiciais de Palmas-TO Recuperandas: BM AGRONEGÓCIO LTDA e VAM TRANSPORTE LTDA (Recuperação Judicial sob consolidação processual) Processo Judicial n.º 0033231-15.2024.827.2729 O Administrador Judicial, HUGO BARBOSA MOURA, advogado, inscrito na OAB-TO 3083, nomeado pelo Dr. Luiz Astolfo de Deus Amorim, Juiz da Vara de Precatórias Cíveis, Falências e Recuperações Judiciais de Palmas-TO, na forma da Lei e oriundo nos autos do Processo judicial n.º 0033231-15.2024.827.2729 e, em especial, pela decisão contida no evento 168 datada de 17 de fevereiro de 2025, relativo a RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS **BM AGRONEGÓCIO LTDA e VAM** TRANSPORTE LTDA (Recuperação Judicial sob consolidação processual), FAZ SABER aos credores do presente EDITAL DE ASSEMBLEIA DE CREDORES, ficando convocados todos os credores e demais interessados para a Assembleia-Geral de Credores a ser realizada 02/06/2025 (1ª convocação) e 09/06/2025 (2ª convocação), ambas com início às 14 horas, devendo ocorrer na modalidade virtual. A assembleia será instalada em primeira convocação se houver a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe relacionada no art. 41 da Lei nº 11.101/2005. Caso esse quórum não seja atingido, em segunda convocação a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores. A assembleia tem como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela Devedora e eventual constituição do Comitê de Credores. A cópia do plano de recuperação judicial pode ser obtida nos autos do processo de Recuperação Judicial (evento 132 e anexos) ou no endereço eletrônico da Administração Judicial (www.hugomoura.com.br) ou mediante solicitação pelo e-mail alohugo@gmail.com. A plataforma virtual da assembleia estará disponível para acesso a partir das 13h para credenciamento, sendo que os credores devem observar as regras previstas no art. 37, da Lei n.º 11.101/2005, especialmente quanto à obrigatoriedade da apresentação de documento pessoal e/ou contrato social para aferição da legitimidade do voto do credor, bem como do prazó legal de 24 (vinte e quatro) horas anteriores à assembleia para apresentação à administração judicial de documento que comprove os poderes de representação, em caso de mandatário ou representante legal do credor. Seguem informes da plataforma on-line, onde deverá ser acessado após o recebimento de login e senha para participar do ato os credores e representantes: 1) Endereço em que ocorrerá a AGC Virtual na Plataforma BEX: www.plataformabex.com.br; 2) Link do YouTube https://www.youtube.com/c/BrasilExpert, onde é possível localizar um vídeo explicativo de como funciona o App da 3) Link do Youtube para Ouvintes: HORÁRIO DE BRASÍLIA, dia 02/06/2025 no link https://youtube.com/live/xOAun95ETFM?feature=share com início às 14:00hs; e no dia 09/06/2025 pelo link: https//youtube.com/live/eDeZDpvBFMw?feature=share com início às 14:00hs. Ademais, considerando as dificuldades técnicas que possam vir a acometer algum dos credores, a Administração Judicial concederá o prazo improrrogável de dez minutos de tolerância para credenciamento. Os credores deverão enviar à administração judicial através do e-mail, com o mínimo de 24 horas de antecedência ao início da assembleia, os documentos de CPF do representante, endereço de e-mail e número de telefone válidos e funcionais, apontando o nome do representante e/ou patrono que participará do conclave. Realizada a verificação, pelo Administrador Judicial, a Plataforma BEx encaminhará, pelo endereço indicado pelo solicitante, um e-mail contendo o login e senha para acesso à Plataforma, bem como instruções para ingresso no ambiente virtual da AGC. Os credores e representantes ficam advertidos de que o login e senha a serem disponibilizados são pessoais e intransferíveis, sendo de responsabilidade do solicitante o sigilo e utilização da informação a partir do recebimento destes dados. O acesso para AGC na Plataforma BEX deverá ser realizado por desktop, notebook, tablet ou smartphone que possua câmera e preferencialmente através do navegador Google Chrome. A admissão ocorrerá às 13h do dia 02/06/2024 e, se necessário, às 13h do dia 09/06/2024, antes do início da Assembleia, devendo cada credor e representante promover sua admissão através de acesso ao site https://www.plataformabex.com.br/. Para promover sua admissão, o credor e/ou representante que recebeu usuário e senha deverá acessar o site https://www.plataformabex.com.br/ e então preencher o login e senha para adentrar ao ambiente da Assembleia. Na hipótese de o participante não dispor do equipamento necessário, seu acesso poderá se dar por dispositivo celular, sendo que a plataforma está disponível aos sistemas operacionais IOS e Android A participação nas deliberações estará condicionada à disponibilização de imagem de vídeo pelo credor ou por seu representante devidamente constituído, não sendo computados os votos proferidos por participantes em situação diversa. Em caso de eventual problema técnico por algum dos participantes, a administração judicial postergará sua participação para o final do conclave e estará à disposição para prestar o suporte necessário através do telefone (63)99215-8235. Finalizado o credenciamento e iniciados os trabalhos, será realizada a leitura da relação dos presentes. Após, será oportunizada a palavra aos representantes da Recuperanda para exposição complementar do Plano de Recuperação, sendo que os credores poderão requerer direito à voz mediante manifestação no chat disponível na plataforma virtual, pela respectiva ordem. No momento da votação, todos os credores serão nominalmente chamados pela Administração Judicial para que possam proferir seus vótos. O voto será proferido na plataforma digital e devidamente registrado pela Administração Judicial, as quais farão parte integrante da ata a ser protocolada nos autos. Deverão os participantes que desejarem a inclusão de considerações e ressalvas no corpo da ata, até o final do conclave, disponibilizar o conteúdo à Administração Judicial ou plataforma para o registro. Ao final da votação, a Administração Judicial divulgará o cômputo dos votos e solicitará a leitura da ata, a qual será submetida à aprovação dos credores. Não havendo objeções, os credores deverão manifestar a sua concordância com os termos da ata através do chat disponível na plataforma virtual. O compartilhamento de tela também será disponibilizado a todos os participantes do conclave, ficando a cargo da Administração Judicial a organização dos trabalhos e da ordem a ser observada. Todo o ato assemblear será gravado e a ficará disponível nos autos da recuperação judicial, permitindo que todos os interessados possam validar os resultados apresentados. Em caso de interrupção dos trabalhos por problemas técnicos, a assembleia será retornada exatamente do momento em que interrompida e com os mesmos participantes que constavam da lista de presença do conclave interrompido. O local de atendimento a eventual dúvida ou obtenção dos documentos alusivos à recuperação poderá ser obtido junto ao escritório do Administrador Judicial situado à 104 Norte, Rua NE-09, Lote 22, Salas 04 e 05, Edifício Silcenter, PalmasTO nos horários das 14h às 18h ou endereço eletrônico de e-mail: alohugo@gmail.com e sítio eletrônico www.hugomoura.com.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei.Palmas-TO, 09 de abril de 2025.**HUGO MOURA - Administrador Judicial-Advogado OAB-TO 3083**.





Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





— WS —



ESTADO DO TOCANTINS

PALMAS

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO SINDICATO DAS EMPRESAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL, AGÊNCIAS DE PROPAGANDA, AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS, PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS, VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, RÁDIO E TELEVISÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DO SINDICATO

A Comissão Pró-fundação do Sindicato das Empresas de Publicidade Comercial, Agências de Propaganda, Agências de Notícias, Proprietárias de Jornais e Revistas, Veículos de Comunicação, Rádio e Televisão do Estado do Tocantins, com base territorial no Estado do Tocantins/TO - SINDPURT-TO, representado pelo subscritor o senhor Alex Camara, brasileiro, casado, publicitário, portador do CPF XXX.097.XXX-34, por meio do presente edital, na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988 em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, convoca as Categorias de Agências de Notícias, Proprietárias de Jornais e Revistas, Empresas de Rádio e Televisão do Estado do Tocantins, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Pró-Fundação do Sindicato, a realizar-se no dia 28 de maio de 2025, às 09h30 min, em primeira convocação e às 10h00 min, em segunda convocação, no Hotel Rio do Sono, localizado na Quadra 101 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conjunto 1, Lote 10, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-002, com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da Fundação do Sindicato; 2) Aprovação do Estatuto; 3) Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; 4) Alteração do nome do Sindicato para: Sindicato dos Veículos de Comunicação do Estado do Tocantins - SINDVECOM

Palmas/TO, 05 de maio de 2025.

Alex Camara - Subscritor















Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: iornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado



COLUNA MAIS BRASIL



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE



@ @assindical

Jornal **MAIS BRASIL**



ENDERECO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17. Residencial Mansões Paraíso Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges Jornalista RG MTb 4384

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

Edubuscas.com.br





Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE





Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado



